GRÁFICA
BROGOTÁ
Fazendo Bem Feito

CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA

CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA

O código de conduta ética reúne princípios e valores adotados pela Brogotá, que orienta suas ações e explicita sua postura social a todos com quem mantém relações.

A Gráfica e Editora Brogotá Ltda. acredita que a ética nos negócios ocorre quando suas ações respeitam o direito, os valores e os interesses de todos aqueles que, de alguma forma, são por elas afetados.

Dessa forma, tem como premissa manter relações éticas e transparentes, o que lhe confere as condições ideais para cultivar os melhores relacionamentos com parceiros, fornecedores, clientes, colaboradores, governo, sociedade e meio ambiente.

Todos aqueles que participam de alguma forma das atividades exercidas pela Gráfica Brogotá devem conhecer e se comprometer com as diretrizes do Código de Conduta Ética.

INTRODUÇÃO

O Código de Conduta Ética da Brogotá, tem o objetivo de orientar sobre as principais diretrizes que norteiam a relação entre a Gráfica Brogotá e seus colaboradores.
A Gráfica Brogotá conduz seus negócios de maneira honesta, íntegra e ética.
O Código de Conduta Ética reflete sua cultura, seus princípios e valores, através de um conjunto de normas a ser incorporado às atividades de seus parceiros.

Produzir embalagens com excelência, promovendo relacionamento duradouro, rentável e sustentável com clientes, acionistas, colaboradores, fornecedores e sociedade.

Ser uma empresa reconhecida pela satisfação dos clientes por entregar produtos e serviços com excelência.

Excelência, Empatia, Credibilidade e Sustentabilidade.

RELACIONAMENTO EMPRESA E COLABORADORES

RELAÇÕES TRABALHISTAS

- A empresa não se engaja ou apoia o uso do trabalho infantil.
- A empresa não se engaja ou apoia o uso do trabalho forçado ou obrigatório em todas as suas formas.
- A empresa atua em conformidade com leis aplicáveis e normas industriais sobre horas de trabalho e períodos de folga de seus colaboradores.
- Os colaboradores têm direitos garantidos à salários justos, respeitando o piso estabelecido pelo sindicato e assegurando os direitos previstos na convenção coletiva, condições seguras de trabalho e liberdade para deixar o local sem ter seus documentos retidos pelo empregador.
- A empresa apoia e respeita a proteção de direitos humanos reconhecidos internacionalmente dentro de sua esfera de influência.
- A empresa respeita a liberdade de associação sindical, partidária e o direito efetivo a negociação coletiva.

SAÚDE E SEGURANÇA

- A empresa assegura um ambiente de trabalho saudável, seguro, agindo sempre a fim de prevenir acidentes e prejuízos à saúde física e psicológica de seus colaboradores.
- A empresa acompanha a saúde dos trabalhadores expostos ou potencialmente expostos a risco, por meio de exames admissional e periódicos.

DIVERSIDADE, EQUIDADE E INCLUSÃO

- Apoiamos o desenvolvimento profissional de maneira adequada e não discriminatória.
- É essencial que todo corpo organizacional garanta cortesia e respeito mútuo durante todo o expediente, independentemente da posição ocupada.
- A empresa apoia políticas e práticas de diversidade e inclusão relativas ao fortalecimento e a presença de mulheres na força de trabalho.
- A Brogotá valoriza a experiência e contrata ativamente profissionais 50+ para enriquecer nossa equipe com sabedoria e diversidade.
- A empresa disponibiliza canais internos como ouvidora e canal de denúncia, para que os colaboradores relatem incidentes e preocupações. Todas as informações são tratadas com confidencialidade e atuam de forma efetiva e imparcial.

- A empresa não se engaja ou apoia o assédio moral e/ou sexual. Qualquer reclamação recebida implicará uma investigação objetiva, e serão aplicadas as penalidades por violação da regra, inclusive a possível demissão, e outras cabíveis na forma da lei.
- A empresa não apoia a discriminação por parte de todo o corpo organizacional, seja na contratação, remuneração, acesso aos treinamentos, promoção, demissão, aposentadoria e/ou em qualquer outra situação com base em deficiência, faixa etária, gênero, nacionalidade, raça, religião, orientação sexual ou posicionamento político.
- Os colaboradores deverão adotar critérios justos e honestos nas suas atividades e nos pronunciamentos sobre serviços e funções confiados a eles.
- Os colaboradores deverão prestar colaboração aos colegas que dela necessitem, assegurando-lhes respeito, consideração, apoio e solidariedade.
- O trabalho em equipe deve ser sempre estimulado através de cooperação mútua, considerando-se as características individuais de cada um.
- Os colaboradores devem, além de conservar os bens da empresa, absterem-se de usá-los para fins particulares e/ou propósitos que não sejam aqueles para os quais tenham sido destinados.
- Uniformes bem-cuidados e roupas adequadas devem compor a boa apresentação dos colaboradores, o que não só estimula a autoestima de cada um, como compõe um ambiente de trabalho digno e seguro.

GESTÃO DE CARREIRA

- A empresa estimula o crescimento pessoal e profissional, com compreensão e cooperação.
- A empresa possui parcerias com escolas, faculdades, centros universitários e universidades, promovendo o acesso de nossos colaboradores à educação de nível técnico e superior, com preços acessíveis.

POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

A Brogotá compromete-se a proteger a privacidade dos dados pessoais dos colaboradores, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Todos os colaboradores são treinados para garantir a compreensão e aderência aos princípios da LGPD.

- Confidencialidade: Garantir a acessibilidade restrita apenas as pessoas autorizadas.
- Disponibilidade: Garantir que os dados não sofram modificações ou sejam eliminados sem autorização prévia.
- Disponibilidade: Garantir que os dados possam ser acessados sempre que necessário.

POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO E ANTISSUBORNO

- A empresa está comprometida em manter os mais altos padrões éticos e legais em todas as suas operações. Esta política tem como objetivo estabelecer diretrizes claras e princípios para prevenir a corrupção e o suborno em todas as atividades da empresa.

- A empresa proíbe expressamente o envolvimento em qualquer forma de corrupção ou suborno, seja direta ou indiretamente associada à organização. Todos os colaboradores, fornecedores e parceiros são instados a aderir a esses princípios e a denunciar qualquer atividade suspeita.

- É proibida a oferta, aceitação ou solicitação de presentes, brindes ou entretenimento que possam influenciar, ou parecer influenciar, decisões comerciais, administrativas ou legais, salvo brindes corporativos.

- Todos os pagamentos devem ser transparentes, devidamente registrados e em conformidade com as leis e regulamentos locais

- A violação desta política resultará em ações disciplinares, que podem incluir rescisão do contrato, ações legais e/ou outras medidas apropriadas.

RELACIONAMENTO COM OS CLIENTES

- Os colaboradores devem estar conscientes da importância do cliente e compromissados em buscar soluções que atendam e satisfaçam os interesses dos mesmos.
- Os clientes devem ser atendidos com cortesia e eficiência, e as informações repassadas devem ser precisas, claras, transparentes e completas.
- É obrigação do colaborador escutar sempre o cliente e dar-lhe o devido tratamento e resposta.
- Os clientes devem ser tratados com polidez e respeito.
- Toda e qualquer informação sobre os clientes, é de propriedade exclusiva da empresa e sua utilização é proibida sem a devida autorização.
- Todas as informações geradas na empresa, bem como procedimentos internos, materiais de clientes, entre outras, são confidenciais e devem ser mantidas em sigilo.
- Nunca oferecer e/ou receber pagamentos, benefícios ou presentes impróprios de pessoas relacionadas ao negócio, mesmo ao custo de se perder a venda.
- A empresa cumpre suas promessas mantendo os produtos e serviços dentro das especificações do cliente.

RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES

- Os fornecedores são, de certa forma, uma "extensão" da empresa, de forma que a conduta moral deles dever ser levada em consideração pela organização. Dessa forma, espera-se que os fornecedores compartilhem os valores e filosofia da organização, estabelecendo-se uma relação de parceria, confiança e respeito.

- A empresa prioriza os fornecedores e parceiros comerciais que adotam práticas de gestão moralmente positivas, que respeitam os colaboradores e preservam o meio ambiente

- A empresa proporciona oportunidades iguais de competição entre seus fornecedores, cumpre rigorosamente os acordos estabelecidos, e espera comportamento recíproco dos mesmos.

- A empresa exige um rigoroso sigilo com relação às informações passadas aos fornecedores, como informações e/ou materiais de clientes, procedimentos internos, entre outros.

RELACIONAMENTO COM CONCORRENTES

- A concorrência leal deve sempre reger as relações com as empresas concorrentes.
- O respeito às demais empresas concorrentes devem ocorrer na mesma medida em que a Gráfica Brogotá espera ser tratada.
- Não se devem desqualificar diante de clientes ou fornecedores as empresas concorrentes, mas qualificar a Gráfica Brogotá.
- No caso de algum cliente e/ou fornecedor falar ou, sobretudo, escrever, críticas a concorrentes, deve-se ouvi-los com o princípio da tolerância e se abster de comentários (inclusive em comunicações não verbais).
- O relacionamento da empresa com seus concorrentes pressupõe que a competência e a qualidade dos produtos e serviços seja o fator soberano para influenciar o mercado.
- A empresa não se engaja ou apoia a disseminação de informações falsas com o intuito de denegrir a imagem dos concorrentes, a espionagem industrial e a apropriação de informações sigilosas de outras empresas.

RELACIONAMENTO COM A ESFERA PÚBLICA

- A empresa tem como princípio o respeito às leis e regulamentos do país, incluso União, Estado e Município.
- A empresa preza a transparência nos critérios que regem o relacionamento da Brogotá com os órgãos públicos, uma vez que tais relações envolvem processos delicados, como contribuições a campanhas políticas, licitações, contratos, processos judiciais etc.
- A empresa tem como princípio a imparcialidade no tratamento dos assuntos e interesses da organização no relacionamento com os órgãos públicos, bem como a proibição de doações ou pagamento de propinas com o intuito de influenciar ou agilizar decisões governamentais.
- Nunca se devem destruir quaisquer documentos passíveis de serem exigidos por órgãos oficiais do governo.

RELACIONAMENTO COM O MEIO AMBIENTE

A Brogotá reconhece a importância de assumir responsabilidade ambiental e adotar práticas sustentáveis em todas as suas operações. Nossa abordagem proativa em relação à preservação do meio ambiente é evidenciada por uma série de iniciativas significativas:

- **Coleta Seletiva**
- **Segregação e Destinação Correta de Resíduos**
- **Práticas de Logística Reversa**
- **Compensação Ambiental com Nossas Caixas de Embarque – Parceria com a Certificadora Eureciclo**
- **Uso Consciente dos Recursos Naturais – Água e Energia Elétrica**
- **Tintas Gráficas a Base de Óleo Vegetal**
- **Matéria-Prima de Papel Certificado FSC**

Estas iniciativas refletem nosso comprometimento em promover práticas sustentáveis em todas as áreas de nossa empresa, contribuindo para um futuro mais equilibrado e saudável para as gerações presentes e futuras.

RELACIONAMENTO COM A COMUNIDADE

- A empresa engaja-se na busca do progresso econômico e bem-estar social da comunidade local, buscando parcerias e serviços, na região a qual está instalada.
- A empresa respeita a identidade cultural e as necessidades e particularidades da comunidade na qual atua, promovendo assim, uma relação saudável de parceria e comprometimento.

GESTÃO DE CONDUTA

Qualquer pessoa, seja colaborador, fornecedor ou prestador de serviço vinculado à Gráfica Brogotá, pode submeter suas sugestões ou denúncias, com a garantia de total sigilo e confidencialidade.
Através dos nossos canais de Denúncia e Ouvidoria disponíveis em:

Site: http://brogota.com.br/ouvidoria/

Ou pelo Qr code:

Firmado esses compromissos, a Gráfica Brogotá coloca-se a disposição para quaisquer esclarecimentos.

TERMO DE COMPROMISSO
COM O CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA.

Eu,_____,
R.G._____, estabeleço vínculo com a Gráfica Brogotá de _____, declaro haver lido e compreendido todos os termos do Código de Conduta Ética da Gráfica Brogotá, e comprometo-me com os princípios e valores nele descritos, pautando todas as minhas atribuições, negócios e assuntos pessoais no espírito de justiça, confiança, sigilo, cidadania e integridade que o caracteriza. Estou ciente de que a adequação a essas exigências faz parte dos meus deveres, integrando o meu contrato de trabalho para todos os efeitos.

Taboão da Serra, _____ de _____ de _____.

_____
Assinatura